

ATESTADO

Atesto para os fins que se fizerem necessários que a **NOTA FISCAL Nº 0407**, no valor de R\$ 290,00 corresponde ao pagamento do serviço de instalação e extensão elétrica, para o evento da IV Semana Científica, realizado na Universidade Federal de Mato Grosso, Campus Universitário do Araguaia, e **pago em 26/11/2014**, de acordo com a planilha apresentada no anexo III, cheque nº 850006 visto nos canhotos e extrato bancário.

Barra do Garças, 25/02/2015


Prof.ª Livia Lopes Azevedo
Super. da Pós Graduação e Pesquisa CUA/UFMT
Port. Nº 1354/PROAD/2009

M
OK
PL

PRESTADO CONTA
Data: 05/14
24/10/11



UNIVERSAL

ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

- FAPEMAT -

P R O C E S S O

Nº DO PROTOCOLO

Protocolo n.: 757020/2011 Data: 18/10/2011 08:53
Governo do Estado de Mato Grosso
FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO EST. DE MATO GROSSO

Interessado(a): CRISTIANE FERREIRA LOPES DE ARAUJO
Assunto: PROJETO
Resumo: Edital Universal 009/2011 - Pesquisador Efetivo

2009-06542-9

Setor Origem: PROTOCOLO
Setor Destino: COORD. DE APOIO A PESQUISA

Volume: 1 de 1



INTERESSADO

REFERÊNCIA

ASSUNTO



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO
FAPEMAT



Missão: Apoiar e incentivar o desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica, em prol do progresso científico, técnico, econômico e social, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA
EDITAL UNIVERSAL - MESTRE / FAPEMAT Nº. 009-2011
PROCESSO Nº. 757020/2011
IDENTIFICAÇÃO

MODALIDADE: Projeto de Pesquisa

PROJETO: "Efeito de inibidores da enzima conversora de angiotensina II sobre a produção de citocinas e a resistência a *Leishmanias in vitro*".

ÁREA: Ciências Biológicas

SUB-ÁREA: Imunologia

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses

RELATÓRIO(S) CIENTÍFICO(S) E PRESTAÇÃO(S) DE CONTAS FINAL ATÉ: 30 dias após o encerramento do projeto.

PARTES

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO – FAPEMAT, com sede no Centro Político Administrativo, na Rua 3, s/n, 3º andar - CEP: 78050-970, na cidade de Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ: 02.357.455/0001-94, neste ato representado por seu Presidente **JOÃO PEDRO VALENTE**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG: 9768566-SSP/SP e CPF: 194.625.811-34, residente e domiciliado nesta Capital.

INTERVENIENTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT, com sede à Av. São João s/nº, Bairro Cavahada, CEP: 78.060-900, na cidade de Cáceres/MT, inscrita no CNPJ: 01.367.770/0001-30, neste ato representado por seu Reitor, **ADRIANO APARECIDO SILVA**, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF: 395.566.971-87 e RG: 540403 - SSP/MT, CEP: 78.200-000 residente e domiciliado no município de Cáceres/MT.

CONCESSIONÁRIO (A): CRISTIANE FERREIRA LOPES DE ARAÚJO, brasileira, pesquisadora, portadora do RG: 04079422-97 - SSP/BA e do CPF: 751.124.345-20, residente à Rua: 60; nº. 693; Bairro: Novo Taruma - CEP: 78.300-000 na Cidade de Tangará da Serra/MT.

Este termo será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto deste instrumento a concessão em favor do CONCESSIONÁRIO, de auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto de pesquisa: "Efeito de inibidores da enzima conversora de angiotensina II sobre a produção de citocinas e a resistência a *Leishmanias in vitro*".

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO AUXÍLIO E CONDIÇÕES

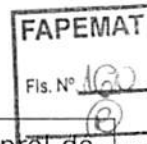
O Valor do presente auxílio será fixado em **R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)** de acordo com a Comunicação CD Nº. 030/2011.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As despesas correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 4094.9900; 3390.2000 – Fonte: 145.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO
FAPEMAT



Missão: Apoiar e incentivar o desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica, em prol do progresso científico, técnico, econômico e social, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

A liberação dos recursos será feita em parcelas conforme o Anexo I – Plano de Aplicação, na **Agência nº. 1321-8, Conta Corrente nº. 48.835-6 Banco do Brasil S.A.**, conta essa exclusiva Pesquisador/Fapemat, após assinatura do presente Termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo vigorará a partir da sua assinatura de acordo com discriminação no preâmbulo deste Termo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Este Termo somente poderá ser alterado, mediante Termo Aditivo, com apresentação de justificativas por escrito por parte do CONCESSIONÁRIO à CONCEDENTE, no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias anterior à data do término da vigência deste termo.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA INTERVENIENTE

- a) Acompanhar e fiscalizar, juntamente com a CONCEDENTE, a execução deste Termo de Concessão;
- b) Guardar e conservar os equipamentos (material permanente), adquiridos em prol do projeto;
- c) Receber e dar ciência nas Prestações de Contas e Relatórios Técnicos do CONCESSIONÁRIO.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONCESSIONÁRIO

O CONCESSIONÁRIO fica responsável pela perfeita aplicação do Auxílio de acordo com sua finalidade, não podendo, em hipótese alguma, destiná-los a fins diversos, ainda que parcialmente, aos indicados no Anexo I – Plano de Aplicação dos Recursos do presente Termo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O CONCESSIONÁRIO declara aceitar qualquer avaliação e fiscalização que a CONCEDENTE julgar conveniente proceder.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O CONCESSIONÁRIO obriga-se a apresentar à CONCEDENTE, relatórios semestrais do projeto de pesquisa, ainda que parcial, com a ciência da interveniente, indicando o andamento e ou conclusão dos trabalhos realizados.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Sempre que, em virtude do auxílio deferido for produzido trabalho técnico ou científico de divulgação, deverá ser feita no mesmo, expressa referência ao apoio concedido pela CONCEDENTE e fornecido 2 (dois) exemplares da obra publicada.

PARÁGRAFO QUARTO: Em toda correspondência referente ao presente Termo, deverá o CONCESSIONÁRIO explicitar o número do processo correspondente, para agilizar o respectivo expediente.

PARÁGRAFO QUINTO: Somente em casos excepcionais devidamente justificados e a critério exclusivo da CONCEDENTE, serão admitidas modificações no projeto e orçamento originais.

PARÁGRAFO SEXTO: As solicitações de remanejamento de rubricas e prorrogação de prazos só serão permitidas mediante justificativas consubstanciadas, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias antes do vencimento do respectivo termo, desde que acompanhada de relatórios parciais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RESULTADOS ECONÔMICOS

Caso resulte da pesquisa objeto do presente Termo, invento patenteável, os direitos decorrentes, bem como seus resultados econômicos, serão compartilhados com a CONCEDENTE através de negociações entre as partes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Somente com expressa anuência da CONCEDENTE será permitido ao CONCESSIONÁRIO a cessão parcial ou total, onerosa ou gratuita, dos direitos resultantes do eventual invento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Quando o projeto referir-se à obra imaterial, de caráter tecnológico, insuscetível de privilégio, a cessão dos direitos incluirá o fornecimento de todos os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte de qualquer natureza e aplicação da obra, tudo em conformidade com o art. 111 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

F A P E M A T



Missão: Apoiar e incentivar o desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica, em prol do progresso científico, técnico, econômico e social, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

O CONCESSIONÁRIO obriga-se a prestar contas em documentos originais com ciência do responsável pela unidade de lotação do pesquisador, no prazo de 30 (trinta) dias após a data do término da vigência deste Termo à CONCEDENTE, conforme as instruções constantes no manual de prestação de contas disponibilizado para o CONCESSIONÁRIO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A prestação de contas será encaminhada, primeiramente à FAPEMAT para registros e controle interno. A CONCEDENTE após analisar e aprovar a prestação de contas, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias da entrega de prestação de contas, a colocará a disposição do Tribunal de Contas para apreciação final.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na hipótese de liberações parceladas o CONCESSIONÁRIO deverá prestar contas parciais referentes a cada repasse, ficando cada liberação subsequente condicionada a correta prestação de contas das parcelas recebidas anteriormente.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Na prestação de contas final, o saldo apurado na conta vinculada inclusive com os rendimentos, deverá ser devolvido a SEFAZ através de depósito bancário na conta indicada pela Fapemat.

PARÁGRAFO QUARTO: Em caso de atraso, ausência ou denegação das prestações de contas, o pesquisador será impedido de receber novos financiamentos de acordo com normas da FAPEMAT, bem como ter rescindido imediatamente o instrumento de concessão.

PARÁGRAFO QUINTO: A não aplicação dos recursos conforme objeto desse termo implicará em providências jurídicas por parte da CONCEDENTE ao CONCESSIONÁRIO.

CLÁUSULA NONA – DOS EQUIPAMENTOS

Os bens adquiridos com recursos destinados ao projeto de pesquisa serão incorporados diretamente ao patrimônio da respectiva instituição mantenedora, nos termos do § 1º do Decreto 1.935 de 14 de maio de 2009.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Após o término do projeto, será determinado o destino dos bens de pesquisa, sendo para a própria entidade pública mantenedora do projeto ou, em caso de mantenedora privada com fins lucrativos, será determinada a devolução do bem à Fundação com posterior doação para outra entidade pública de ensino e/ou pesquisa ou privada sem fins lucrativos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A Instituição que receber o bem oriundo de projeto de pesquisa deverá encaminhar à Fundação o Termo de Recebimento, comprovando assim a utilização deste bem em atividade científica.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A responsabilidade de conservação e manutenção dos bens fica a cargo dos órgãos e entidades de pesquisa a qual a pesquisa está vinculada.

PARÁGRAFO QUARTO: Os bens deverão ser mantidos nos órgãos e entidades de pesquisa desde que estejam atingindo a sua finalidade.

PARÁGRAFO QUINTO: Constatado o mau uso, falta de uso e manutenção dos bens de pesquisa doados e/ou incorporados, os mesmos poderão ser remanejados para outro órgão ou entidade de pesquisa.

PARÁGRAFO SEXTO: A finalidade da doação dos bens será exclusivamente para pesquisa, e a fiscalização será feita a qualquer tempo pela FAPEMAT, bem como, pelos órgãos de fiscalização interna e externa.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES GERAIS DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O material adquirido de acordo com o presente Termo ficará sediado na instituição interveniente, sob os cuidados do CONCESSIONÁRIO.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos termos da legislação vigente, somente poderão ser importados os materiais que não possuam similares nacionais, dentro das especificações necessárias para o desenvolvimento da pesquisa pretendida.

PARÁGRAFO TERCEIRO: De acordo com a lei nº. 9.648 de 27.05.98, art. 24, item XXI as aquisições destinadas exclusivamente à pesquisa científica e tecnológica para órgãos de fomento credenciados pelo CNPq, estarão isentos de processo licitatório.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

F A P E M A T



Missão: Apoiar e incentivar o desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica, em prol do progresso científico, técnico, econômico e social, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

PARÁGRAFO QUARTO: As prestações de contas serão recebidas condicionalmente, dependendo a aprovação definitiva de parecer favorável da Auditoria do Tribunal de Contas.

PARÁGRAFO QUINTO: Em caso de falta ou impedimento do CONCESSIONÁRIO deverá ser feita comunicação imediata à CONCEDENTE.

PARÁGRAFO SEXTO: Fica assegurado a FAPEMAT o direito de movimentar a conta bancária, bloqueando o saldo existente, nos casos de infringência de obrigações, falecimento do Concessionário ou diante de situações conjunturais a seu exclusivo critério.

PARÁGRAFO SÉTIMO: O registro de eventual patente, obrigatório prioritariamente no Brasil, se fará sempre em nome da FAPEMAT e do CONCESSIONÁRIO, cabendo a qualquer deles a iniciativa do requerimento, dando ciência à outra parte.

PARÁGRAFO OITAVO: O CONCESSIONÁRIO compromete-se a emitir pareceres, gratuitamente, quando solicitado pela FAPEMAT, em assunto de sua especialidade.

PARÁGRAFO NONO: O CONCESSIONÁRIO declara que aceita, sem restrições, este Auxílio, como está concedido, e se responsabiliza pelo fiel cumprimento do presente Termo em todos os seus itens, cláusulas e condições, e que concorda com qualquer avaliação e fiscalização que a CONCEDENTE julgar conveniente proceder.

PARÁGRAFO DÉCIMO: As pendências com Relatório Técnico e Prestação de Contas implicarão na denegação de recursos financeiros a novos Projetos, bem como a inclusão no cadastro de inadimplentes do SIAF.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: A violação de qualquer das cláusulas do presente Termo importará em suspensão do Auxílio concedido e ou retirada do material adquirido.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: As partes elegem o FORO da Comarca de Cuiabá – MT, com exclusão de quaisquer outras por mais privilegiadas que sejam para dirimir as dúvidas e ou conflitos oriundos da execução deste Contrato.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: Assim estando juntos e pactuados, assinam às partes este Termo de Outorga em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO: Integram o presente Termo, para todos os efeitos, as observações constantes dos anexos.

Cuiabá/MT, 15 de fevereiro de 2012.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

FAPEMAT



Missão: Apoiar e incentivar o desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica, em prol do progresso científico, técnico, econômico e social, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

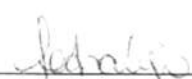
CONCEDENTE:


JOÃO PEDRO VALENTE
Presidente - FAPEMAT

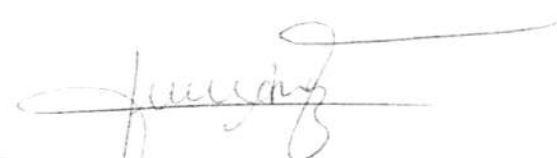
INTERVENIENTE:


ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - UNEMAT

CONCESSIONÁRIO:


CRISTIANE FERREIRA LOPES DE ARAÚJO
CPF: 751.124.345-20

TESTEMUNHAS:


RG: 554.6264 SSP/MT
C.P.F. 545 169.271-54


RG: 815 478 SSP/MT
C.P.F. 545 162 471-68



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

F A P E M A T



Missão: Apoiar e incentivar o desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica, em prol do progresso científico, técnico, econômico e social, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

Anexo I ao Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio <u>Plano de Aplicação – Processo nº. 757020</u>		
Descrição	À vista em R\$	
	FONTE	TOTAL
Material Permanente	-	-
Material de Consumo	15.500,00	15.500,00
Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	-	-
Serviço de Terceiros Pessoa Física	-	-
Diárias	1.500,00	1.500,00
Passagens	-	-
TOTAL	17.000,00	17.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ



NOB	NOTA DE ORDEM BANCÁRIA	26202.0001.12.002623-1
Data de Emissão: 16/05/2012		
Nº NOBLIST:		Nº DOTLIST:
Unidade Orçamentária: 26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO		
Unidade Gestora: 0001 - SEDE		
Código Bancário: 00777.00000	Banco + Agência + C/C:001.3834.000000001010100-4	Regularização: Não
SOLICITAMOS AO Banco do Brasil S/A CREDITAR AO(S) FAVORECIDO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), LEVANDO A DÉBITO DA CONTA Nº 001.3834.000000001010100-4.		
Código do Credor: 2009.06548-9		
Credor: Cristiane Fl de Araújo		
CPF/CNPJ: 751.124.345-20	Município UF: Tangará da Serra MT	
Nº EMP: 02620.2000.11.101681-9	Fonte de Recurso: 145	
Nº LIQ: 26202.0001.12.000115-5	Nº do Protocolo: **** *	
Disponibilidade Ex. Anteriores: Não	Forma Recebimento: Crédito em conta corrente - Banco do Brasil	
Banco + Agência + C/C: 001.1321.000000000048835-6		
Disp. Ex. Anteriores: Não		
Valor da Operação (R\$): *** 17.000,00	Valor por Extenso: DEZESSETE MIL REAIS *** ** *	
Os processos acima relacionados foram regularmente liquidados e encontra-se em condição de pagamento.		AUTORIZO O PAGAMENTO 004417 - Joao Pedro Valente ORDENADOR DE DESPESA
Observações: Situação da NOB: Nota de Ordem Bancária (NOB) Normal		

**ExpressoLivre - ExpressoMail**

Remetente: "Coordenação de Pesquisa FAPEMAT" <cpesquisa@fapemat.mt.gov.br>

Para: Os destinatários não estão sendo exibidos para esta impressão

Data: 13/03/2013 14:34 (02 minutos atrás)

Assunto: Relatórios Parciais Projeto de Pesquisa

Prezado (a) Professor(a) boa tarde,

Informamos que o Termo de concessão e aceitação de auxílio à Projeto de Pesquisa firmado entre a Fundação de Apoio a Pesquisa de Mato Grosso - FAPEMAT e vossa senhoria, para execução de projeto de pesquisa aprovado no Edital Universal 009/2011, estabelece na Cláusula sexta, parágrafo 2º a obrigatoriedade de apresentar relatórios parciais semestrais do projeto de pesquisa, ainda que parcial, com ciência de interveniente, indicando o andamento e ou conclusão dos trabalhos realizados.

O Termo de concessão foi assinado em 15/02/2012 e as datas de entregas dos Relatórios Parciais serão: 15/08/2012; 15/02/2013; 15/08/2013 e 15/02/2014 (final).

Portanto solicitamos de V. Sª. a entrega de 2 (dois) Relatórios Parciais de acordo com o período compreendido entre a assinatura do Termo e as datas acima para evitar pendências junto a esta Fundação.

Solicitamos verificar a data de assinatura do Termo e a data do recebimento dos recursos e nos enviar esta informação para termos o controle da entrega destes relatórios parciais e em havendo necessidade de prorrogação, nos solicite via ofício com justificativas do atraso na liberação dos recursos a solicitação de prorrogação de prazo pelo período compreendido entre a assinatura e a liberação dos recursos.

Ressaltamos ainda que o parágrafo sexto define que as solicitações de remanejamento de rubricas e prorrogação de prazos só serão permitidas mediante justificativas consubstanciadas, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias antes do vencimento do respectivo termo, desde que acompanhada de relatórios parciais.

Contamos com a compreensão e colaboração, e agradecemos antecipadamente.
Atenciosamente.

Luciano Gomes Ferreira
Coordenação de Pesquisa-FAPEMAT

FAPEMAT FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO
RUA 03 S/N TERCEIRO PISO PRÉDIO DO IOMAT
CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO CPA
78050-970 CUIABÁ-MT
e-mail: pesquisa@fapemat.mt.gov.

Tangará da Serra, 21 de março de 2013.



JUSTIFICATIVA

Embora o Termo de Concessão do projeto tenha sido assinado em 15/02/2012, a liberação da verba ocorreu no segundo semestre do mesmo ano, de maneira que o relatório referente ao primeiro semestre de andamento do projeto: Efeito de inibidores da enzima conversora de angiotensina II sobre a produção de citocinas e a resistência a *Leishmaniasin vitro* segue em anexo.

Cristiane Ferreira Lopes de Araújo

UNEMAT

Protocolo n.º: 224427/2013 Data: 03/05/2013 15:16

Governo do Estado de Mato Grosso

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO EST. DE MATO GROS

Interessado(a): CRISTIANE FERREIRA LOPES DE ARAÚJO

Assunto: RELATÓRIO

Resumo: Relatório de pesquisa parcial do edital universal 009/2011

Setor Origem: PROTOCOLO

Setor Destino: COORD. DE APOIO À PESQUISA

Volume: 1 de 1





FAPEMAT

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso

Governo do Estado de Mato Grosso
SECITEC - Secretaria do Estado de Mato Grosso

FAPEMAT - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso



Relatório Final de Atividades de Pesquisa

Protocolo n.º: 292591/2014 Data: 26/05/2014 16:01

Governo do Estado de Mato Grosso

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO EST. DE MATO GROS

Interessado(a): CRISTIANE FERREIRA LOPES DE ARAÚJO

Assunto: RELATORIO DE ATIVIDADES

Resumo: RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE PESQUISA FINAL.

Setor Origem: PROTOCOLO

Setor Destino: COORD. DE APOIO A PESQUISA

Volume: 1 de 1



0 000063 234251

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto:	Efeito de inibidores da enzima conversora de angiotensina II sobre a produção de citocinas e a resistência a <i>Leishmanias in vitro</i> . Biologia Geral	
Área de Conhecimento (Segundo CNPq)	Imunologia	
Sub-Área de Conhecimento (Segundo CNPq)	iECA, citocinas, <i>Leishmania</i>	
Palavras-Chaves		
Duração do Projeto	Início: 05/03/2012	Término: 05/03/2014
Resumo do Projeto (máximo de 10 linhas)	Os resultados obtidos em estudos experimentais com inibidores da ECA tem mostrado que os benefícios desses medicamentos vão além daqueles que seriam esperados devido ao seu clássico efeito. O Enalapril aumenta a produção de IFN- γ , isto despertou nosso interesse nesses dois eixos: citocinas <i>versus</i> resistência à Leishmaniose devido ao fato destas estarem envolvidas na resposta protetora contra esses parasitos. Como as observações do efeito do Enalapril sobre a produção de IFN- γ foi verificada <i>in vivo</i> , nessa proposta será discriminado o efeito do Enalaprilato sobre a produção dessa citocina <i>in vitro</i> .	
Referência da Chamada (Edital)	EDITAL UNIVERSAL/FAPEMAT – Nº. 009/ 2011	
Instituição Proponente (para Editais de Governo)		
Coordenador	Cristiane Lopes de Araújo	
Instituição Executora	Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT	
Outras Instituições envolvidas no projeto	- Universidade Federal da Paraíba (UFPB) - Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT)	
Equipe Executora*	Nome do Pesquisador	Instituição
	1- Cristiane Ferreira Lopes de Araújo	UNEMAT
	2- Deijanira Alves Albuquerque	UFMT
	3- Márcia Regina Piuvezam	UFPB
	4- Cor Jesus Fernandes Fontes	UFMT

* inserir o número necessário de linhas

FAPEMAT

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE PESQUISA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES	Protocolo/Processo
-------------------------	--------------------

1 - Dados do pesquisador

NOME: Cristiane Ferreira Lopes de Araújo	CPF: 751.124.345-20
--	------------------------

2 - Dados do projeto

TÍTULO DO PROJETO: Efeito de inibidores da enzima conversora de angiotensina II sobre a produção de citocinas e a resistência a Leishmanias in vitro.	
INÍCIO: 05 / 03 / 2012	TÉRMINO: 05 / 03 / 2014

3 - Instituição

INSTITUIÇÃO: UNEMAT – Universidade do Estado de Mato Grosso
UNIDADE / DEPARTAMENTO: Departamento de Ciências Biológicas

4 - Breve descrição das atividades realizadas, destacando os avanços científicos e/ou tecnológicos alcançados

QUANTIFICAÇÃO das Citocinas: IFN- γ , IL-12 e IL-10

IFN- γ , IL-12 e IL-10 foram determinadas por ELISA utilizando-se anticorpos e padrões obtidos da Pharmingen™ (San Diego, CA, USA). Placas de 96 poços de poliestireno (Dynatech, Alexandria, VA, USA) foram mantidas overnight a 4°C com 50 μ l dos anticorpos monoclonais (antimouse) para IFN- γ , IL-12 e IL-10, logo em seguida as placas foram lavadas com solução (PBS) e 0,05% de Tween-20, bloqueadas por 60 min a 37°C com uma solução SBF diluída em PBS. Foram utilizados 100 μ L de sobrenadante das culturas estabelecidas, submetidas aos tempos de tratamento (24, 48 e 72h) com enalaprilato e foram adicionados 100 μ l dos padrões (IFN- γ , IL-12 e IL-10 recombinantes) em triplicata aos poços e incubados a 37°C por 24 h. Após a lavagem das placas, foram adicionados 100 μ l dos anticorpos monoclonais anti-mouse IFN- γ , IL-12 e IL-10, em cada poço por 45 min a 37°C. Streptavidina conjugada a fosfatase alcalina (Pharmingen) foi adicionada e incubada por mais 30 min a 37 °C, após incubação 100 μ l de p-nitrophenil-fosfato (Sigma, usado até 1 mg/ml) diluído em 0.1 M de tampão glicina. As placas foram incubadas por 30 min a 37°C em ambiente escuro, logo em seguida foram lidas no comprimento de onda de 405 nm em leitor de ELISA (Titertek Multiskan Microplate Reader).

5 - Objetivos previstos no plano de trabalho e que foram alcançados

- Determinar se o enalaprilato regula a produção de citocinas (IFN- γ , IL-12 e IL-10) por células da linhagem J774 A.1;
- Determinar se há uma correlação entre a produção IFN- γ e NO e a resistência à leishmaniose;

- Ensaio do enalaprilato sobre células infectadas com espécies do gênero *Leishmania*.

Células J774 A.1 ($2,5 \times 10^5$ /mL) foram semeadas sobre lamínulas circulares de vidro no interior de placas de 24 poços em meio RPMI 1640 (Sigma), suplementado com 10% de SBF por 24 horas, a 37°C na presença de 5% de CO₂ para adesão das células. Após 24 horas, as células não aderidas foram retiradas e as aderentes lavadas em meio RPMI incompleto e infectadas com formas promastigotas infectivas de *Leishmania* (V.) *braziliensis*, *L. major*, *L. amazonensis* e *L. chagasi* na proporção de 5:1 (parasito: célula) durante 6 horas, em estufa de CO₂ a 37°C. Após 6 horas de incubação, as células parasitadas serão cultivadas na presença da droga (em concentrações diferentes), anfotericina B (10 µg/ml) ou sem tratamento (Meio). Posteriormente, as lamínulas foram lavadas em meio RPMI 1640 a fim de remover células não aderentes, imediatamente secadas com jato de ar e então coradas com giemsa (Sigma, St. Louis, MO, USA) por trinta minutos. A taxa de infecção foi determinada através da análise randômica de 100 células, avaliando-se a porcentagem de células infectadas e o número médio de parasitos intracelulares, conforme descrito por Chang (1980). Os resultados foram expressos em CI₅₀ e o percentual de inibição (PI) das amastigotas intracelulares, foram determinados segundo Lakshmi et al., (2007), segundo a fórmula: $PI = 100 - (T/C \times 100)$. DOSAGEM de nitrito pelo método indireto de Griess A síntese de NO será avaliada em microplacas por método indireto através dos níveis de nitrito [35, 36]. Para quantificação do nitrito, serão utilizados uma alíquota de 0,1 ml dos sobrenadantes das culturas na presença ou não do enalaprilato (em concentrações entre 100 µg/mL e 6,25 µg/mL) nos diferentes tempos no pré- e pós-tratamento. Os sobrenadantes serão incubados com igual volume de reagente de griess (1% sulfanilamida, 0,1% de dihidroclorato de N-(1-naphtil)-etilenodiamina, 2,5% H₃PO₄) em temperatura ambiente por 10 minutos. A absorbância será lida em leitor de ELISA em filtro de 540 nm (Titertek Multiskan Reader). Como controles positivos serão utilizadas concentrações de 1 µg/ml de IFN-γ (Recombinant Mouse IFN-γ/BD Pharmingen, San Diego, CA, USA) e 50 µg/ml de LPS (Lipopolysaccharide from *Escherichia coli* Serotype 0111:B4 – Sigma, St. Louis, MO, USA). Os níveis de nitrito foram determinados comparando-se as absorbâncias obtidas com uma curva padrão previamente determinada.

QUANTIFICAÇÃO das Citocinas: IFN-γ, IL-12 e IL-10

IFN-γ, IL-12 e IL-10 foram determinadas por ELISA utilizando-se anticorpos e padrões obtidos da Pharmingen™ (San Diego, CA, USA). Placas de 96 poços de poliestireno (Dynatech, Alexandria, VA, USA) foram mantidas overnight a 4°C com 50 µl dos anticorpos monoclonais (antimouse) para IFN-γ, IL-12 e IL-10, logo em seguida as placas foram lavadas com solução (PBS) e 0,05% de Tween-20, bloqueadas por 60 min a 37°C com uma solução SBF diluída em PBS. Foram utilizados 100 µL de sobrenadante das culturas estabelecidas, submetidas aos tempos de tratamento (24, 48 e 72h) com enalaprilato e adicionados 100 µl dos padrões (IFN-γ, IL-12 e IL-10 recombinantes) em triplicata aos poços e incubados a 37°C por 24 h. Após a lavagem das placas, foram adicionados 100 µl dos anticorpos monoclonais anti-mouse IFN-γ, IL-12 e IL-10, em cada poço por 45 min a 37°C. Streptavidina conjugada a fosfatase alcalina (Pharmingen) foi adicionada e incubada por mais 30 min a 37°C, após incubação 100 µl de p-nitrophenil-fosfato (Sigma, usado até 1 mg/ml) diluído em 0,1 M de tampão glicina. As placas foram incubadas por 30 min a 37°C em ambiente escuro, logo em seguida foram lidas no comprimento de onda de 405 nm em leitor de ELISA (Titertek Multiskan Microplate Reader).

7 - Dificuldades encontradas

Devido a padronização das técnicas realizadas no laboratório, a etapa final da pesquisa não apresentou dificuldade na realização.

8 - Soluções encontradas para superar as dificuldades

9 - Resultados obtidos



A presente pesquisa obteve resultados significativos quanto ao uso do enalaprilato *in vitro* sobre diferentes espécies de *Leishmania*, os resultados indicaram a produção de óxido nítrico, principal molécula de ação antileishmania quando associado a células J774. Além disto, o enalaprilato também demonstrou atividade imunomoduladora induzindo os macrófagos a produzirem interferon gama, citocina chave na produção de resposta celular. Foi determinado também nesta pesquisa que as concentrações de óxido nítrico e interferon gama foram produzidas em concentrações baixas de enalaprilato 1.8 ug/ml, além do mais esta concentração foi considerada segura para a célula em testes de citotoxicidade.

10 - Bibliografia consultada e/ou mais relevante

- Ross, R. Further Notes on Leishmania's bodies. British Medical Journal 11:1401, 1903.
- Ashford, R. W.; Bates, P. A. Leishmaniasis on the old world. In: FEG Cox, JP Kreier and D Wakelin (eds). Microbiology and Microbial Infection, Oxford University Press, New York. 1998.
- Liew, F.Y., O'donnell, C.A., Immunology of leishmaniasis. Advances in Parasitology v.32 p 161-259, 1993.
- Romagnani S. Th1 and Th2 in Human Diseases. Clinical Immunol.& immunopathology. 1996; 80: 225-35.
- Bautista-Pérez R, Arellano A, Franco M, Osorio H, Coronel I. Enalaprilat-mediated activation of kinin B (1) receptors and vasodilation in the rat isolated perfused kidney. Pharmacology 2011;87(3-4):195-203.
- Malfitano C, De Angelis K, Fernandes T, Wich RB, Rosa K, Pazzine M, Mostarda C, Ronchi FA, Menezesde Oliveira E, Casarini DE, Irigoyen MC. Low-dose enalapril reduces angiotensin II and attenuates diabetic-induced cardiac and autonomic dysfunctions. J Cardiovasc Pharmacol, 2011, Sep 14.
- Fallahzadeh AR, Khazaei M, Sharifi MR. Restoration of angiogenesis by enalapril in diabetic hindlimb ischemic rats. Biomed Pap Med Fac Univ Palacky Olomouc Czech Repub. 2011 Jun;155(2):137-42.
- De Paula Costa G, Silva RR, Pedrosa MC, Pinho V, de Lima WG, Teixeira MM, Bahia MT, Talvani A. Enalapril prevents cardiac immune-mediated damage and exerts anti-Trypanosoma cruzi activity during acute phase of experimental Chagas disease. Parasite Immunol. 2010 Mar;32(3):202-8.
- Szajn bok FE, Barretto AC, Mady C, Parga Filho J, Gruppi C, Alfieri RG, da Luz PL, Pileggi F. Beneficial effects of enalapril on the diastolic ventricular function in Chagas myocardiopathy. Arq Bras Cardiol. 1993 Apr;60(4):273-8.
- Gullestad L, Aukrust P, Ueland T, Espevik T, Yee G, Vagelos R, et al. Effect of high- versus low-dose angiotensin converting enzyme inhibition on cytokine levels in chronic heart failure. J Am Coll Cardiol 1999; 34:2061-67.
- Schieffer B, Bünte C, Witte J, Hoepfer K, Böger RH, Schwedhelm E, Drexler H. Comparative effects of AT1-antagonism and angiotensin-converting enzyme inhibition on markers of inflammation and platelet aggregation in patients with coronary artery disease. J Am Coll Cardiol 2004; 44:362-68.
- De Albuquerque DA, Saxena V, Adams DE, Boivin GP, Brunner HI, Witte DP, Singh RR. An ACE inhibitor reduces Th2 cytokines and TGF- α 1 and TGF- α 2 isoforms in murine lupus nephritis. Kidney Int 2004; 65:846-59.

11 - Produção científica gerada pelo projeto

QUANTIFICAR :

- ☐ Trabalhos apresentados em eventos técnico-científicos
- ☐ Artigos publicados em revistas especializadas
- ☒ 3 Relatórios/notas técnicas
- ☐ Outra (especificar)



(*) Trabalhos individuais ou em cooperação, submetidos e/ou publicados.

Listar os trabalhos publicados ou no prelo

--

12 - Participações em eventos com apresentação de trabalhos relativos ao projeto

Evento / local	data
	/ /
	/ /
	/ /
	/ /

13 - Ganhos obtidos pela instituição, advindos do desenvolvimento do projeto.

(aprecie o desenvolvimento do projeto específico e os benefícios para o grupo, para a linha de pesquisa e para a instituição, dentre outros ganhos)

O nosso grupo de pesquisa ganha com este projeto uma ferramenta importante na linha de cultura de células e parasitas, pela primeira vez um estudo como este está sendo realizado na Universidade do Estado de Mato Grosso e esta iniciativa proporcionará a formação de recursos humanos voltados a esta área de pesquisa em doenças negligenciadas em nosso estado.

14 - Data e assinatura

, / / .

ASSINATURA DO PESQUISADOR

FAPEMAT		FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO			
ANEXO I				Nº EDITAL . 009-2011	
ENCAMINHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS				Nº PROCESSO	
IDENTIFICAÇÃO DE USUÁRIO					
BENEFICIÁRIO Cristiane Ferreira Lopes de Araújo				CPF/CGC 751.124.345-20	
ENDEREÇO Rua 16 B, 1576W					
CEP 78300-000		CIDADE Tangará da	UF	FONE (65)	FAX
TÍTULO DO PROJETO: "Efeito de inibidores da enzima conversora de angiotensina II sobre a produção de citocinas e a resistência					
VALOR CONCEDIDO (R\$)	17.000,00	PERÍODO 24 meses			
MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA					
CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	RECEBIDO (1)	UTILIZADO (2)	SALDO (1) - (2) = (3)	
CUSTEIO	R\$ 17.000,00	R\$ 18.154,61	R\$ 18.062,28	R\$ 92,33	
CAPITAL		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
SALDO	R\$ 17.000,00	R\$ 18.154,61	R\$ 18.062,28	R\$ 92,33	
DEVOLVIDO CONFORME COMPROVANTE DE DEPÓSITO ANEXO					
DECLARAÇÃO DO BENEFICIÁRIO					
Declaro que a aplicação dos recursos foi feita de acordo com o plano de trabalho aprovado pela FAPEMAT, objeto do APOIO financeiro recebido, responsabilizando-me pelas informações contidas nesta prestação de contas.					
LOCAL		DATA		ASSINATURA	
OBSERVAÇÕES					
Protocolo n.: 277582/2014 Data: 19/05/2014 16:44 Governo do Estado de Mato Grosso FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO EST. DE MATO GROSSO Interessado(a): CRISTIANE FERREIRA LOPES DE ARAÚJO Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS Resumo: PRESTAÇÃO DE CONTAS REF; EDITAL 009/2011. Setor Origem: PROTOCOLO Setor Destino: PRESTAÇÃO DE CONTAS E AQUISIÇÕES Volume: 1 de 1					
 0 000063 084160					
USO EXCLUSIVO DA FAPEMAT					
CONFERIDO			APROVADO		
 ASSINATURA			 ASSINATURA		

FAPEMAT

ANEXO II

EDITAL Nº
09/2011**QUADRO DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS**PROCESSO
Nº757020/2011

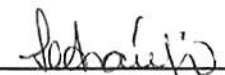
PROJETO DE PESQUISA

CONCESSIONÁRIO:**PARCELA ÚNICA**

Elemento de Despesa	RECURSOS (R\$)				DESPESAS (R\$)			SALDO (8)=4-7
	LIBERADOS ATÉ O PERÍODO (1)	LIBERADOS NO PERÍODO (2)	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (3)	TOTAL (4)=1+2+3	ATÉ O PERÍODO (5)	NO PERÍODO (6)	TOTAL (7)=5+6	
- Diária de Viagem				R\$ -			R\$ -	R\$ -
- Material de consumo	R\$ 17.000,00		R\$ 1.154,61	R\$ 18.154,61			R\$ -	R\$ 18.154,61
- Equipamento e Material permanente				R\$ -			R\$ -	R\$ -
- Passagens				R\$ -			R\$ -	R\$ -
- Serviços de Terceiros P/F				R\$ -			R\$ -	R\$ -
- Serviços de Terceiros P/J				R\$ -			R\$ -	R\$ -
- Despesas Acessórias de Importação				R\$ -			R\$ -	R\$ -
- Material Bibliográfico				R\$ -			R\$ -	R\$ -
-Taxas Bancárias				R\$ -			R\$ -	R\$ -
TOTAL	R\$ 17.000,00	R\$ -	R\$ 1.154,61	R\$ 18.154,61	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 18.154,61

DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS**VALOR (R\$)****CONCESSIONÁRIO**

07/05/2014


ASSINATURA

1 - SOBRAS DO PERÍODO ANTERIOR

2 - RENDA NO PERÍODO

3 - TRANSFERÊNCIA PARA COBRIR DEFASAGENS

4 - SALDO ACUMULADO (4) = (1)+(2)-(3)

R\$ -

FAPEMAT

ANEXO III
RELAÇÃO DE DESPESAS EFETUADAS
PROJETO DE PESQUISA
ELEMENTO DE DESPESA:

EDITAL Nº
PROCESSO Nº

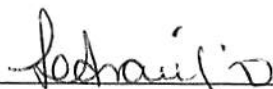
CONCESSIONÁRIO:

PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DE A

Nº ORD.	NÚMERO CHEQUE	DATA DO PAGAMENTO	DOCUMENTO NF/RECIBO	FAVORECIDO	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DA DESPESA	VALOR PAGO (R\$)
1	850.001	19/07/2013	000.001.572	CWS	Material de consumo	9.048,00
2	850.003	16/04/2014	000.001810	CWS	Material de consumo	9.014,28
3						
4						
5						
6						
7						
Declaro que foram recebidos os materiais e/ou executados todos os serviços, bem como foram pagos todos os comprovantes acima relacionados.					VALOR TOTAL PAGO (R\$)	R\$ 18.062,28
					VALOR TOTAL PARA:	R\$ 18.154,61
					DISPONÍVEL	R\$ 92,33

CONCESSIONÁRIO

07/05/2014



Assinatura





Nº: 000.001.572
SÉRIE: 1

Recebemos de CWS PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP os produtos/serviços constantes da NFe indicada ao lado

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**CWS PRODUTOS PARA LABORATORIO
LTDA - EPP**

RUA SANTA GERTRUDES 865
CENTRO - 13150-000
COSMÓPOLIS - SP
FONE: (19)3872-4842

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº 000.001.572
SÉRIE 1-FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

3513 0807 0559 0200 0174 5500 1000 0015 7210 0000 0562

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou
no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135130458867073 02/08/2013 14:02:47

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria Nao Contribuinte

INSCRIÇÃO ESTADUAL

276090369110

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ

07.055.902/0001-74

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CRISTIANE FERREIRA LOPES DE ARAUJO/FAPEMAT

CNPJ / CPF

751.124.345-20

DATA DE EMISSÃO

02/08/2013

ENDEREÇO

ROD MT 358 KM 07 0

BAIRRO

JARDIM AEROPORTO

CEP

78300-000

DATA DE SAÍDA

MUNICÍPIO

Tangará da Serra

FONE / FAX

(65)8123-4690

ESTADO

MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

FATURA/DUPPLICATAS

NÚMERO DA FATURA

1572

VALOR ORIGINAL

9.048,00

VALOR DO DESCONTO

0,00

VALOR LÍQUIDO

9.048,00

NÚMERO

1572

VENCIMENTO

16/08/2013

VALOR

9.048,00

NÚMERO

1572

VENCIMENTO

16/08/2013

VALOR

9.048,00

NÚMERO

1572

VENCIMENTO

16/08/2013

VALOR

9.048,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE CÁLC. ICMS SUBST.

0,00

VALOR ICMS SUBST.

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

9.048,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL

9.048,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

O PRÓPRIO

FRETE POR CONTA

0-EMITENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

02.493.897/0001-68

ENDEREÇO

R WILLIAN NEUMAN, 1134

MUNICÍPIO

Cosmopolis

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

276026280118

QUANTIDADE

ESPECIE

1 VOLUME

MARCA

NUMERO

PESO BRUTO

1,000

PESO LÍQUIDO

1,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSO SN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍ IPI
SIGM-R4130-1	(R4130-10X1L) RPMI-1460 MEDIUM HEPES MODIFICATION WITH L-GLUTAMINE AND 25MM HEPES WITHOUT SODIUM BICARBONATE 10X1L Lote :N/C	38220090	1101	6108	FR	5,00	685,75	3.428,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TPP-90025	FRASCO CULTURA CELULAS 60ML 25CM2 CX/10 Lote :N/C	39269040	1101	6108	CX	39,00	48,86	1.905,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TPP-99722	FILTRO PARA SERINGA, MEMBRANA EM POLIESTERSULFÔNICA (PES), ESTERIL Lote :N/C	84212990	1101	6108	UN	42,00	13,77	578,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TPP-91015	TUBO CENTRIFUGAÇÃO FUNDO CONICO 15ML EM PP GRADUADO COM TAMPA ROSQUEAVEL PCT/40UN Lote :N/C	39269040	1101	6108	CX	48,00	65,32	3.135,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA - RUA 30 CASA 17 QUADRA 35 BAIRRO COOPHAMIL CUIABA - MT / CEP 78028000 DOCUMENTO
EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL / NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI Permite o
aproveitamento do credito de ICMS no Valor de R\$ 256,96 correspondente a aliquota de 2,84% nos termos do artigo 23 da LC 123

RESERVADO AO FISCO



CMS Instrumentos Analíticos Ltda.

Rua William Neuman, 1.134 - Vila Kadi
Cosmópolis - CEP: 13150-000 SP/Brazil
PABX: (19) 3012-9222

CNPJ: 02.493.897/0001-68
I.E.: 276.826.289-118
www.cmscientifica.com.br

CLIENTE: 0000727 Cristiane de Araújo Lopes - FAPEMAT
Endereço.: ROD MT 358 KM 07 0 Emissao.: 25/07/2013 |
| Cidade...: Tangará da Serra MT CEP: 78000000 Validade : 10 Dias |
| CPF: 751.124.345-20 Vendedor : LEANDRO PERES 193812-9222 197851-9665 |
| Fone/Fax.: 65 3615-8816 / Email : leandro@cmscientifica.com.br |
| E-mail...: rans_rogerio@hotmail.com
Contato : Cond.Pagt: 14 DIAS |

DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	V.UNITÁRIO
SIGM-R4130-1 RPMI-1460 MEDIUM HEPES	FR	5,00	685,75
TPP-90025FRASCO CULTURA CELULAS	CX	39,00	48,86
TPP-99722 FILTRO PARA SERINGA , MEMBRANA EM POLIESTERSULFÔNICA (PES), ESTERIL	UN	42,00	13,77
TUBO CENTRIFUGACAO FUNDO CONICO 15ML EM PP GRADUADO COM TAMPA ROSQUEAVEL PCT/40UN	CX	48,00	65,32

DADOS ADICIONAIS

SEU ORÇAMENTO : |

||
| ANTES DA CONFIRMAÇÃO DA COMPRA, POR FAVOR, VERIFIQUE SE OS PRODUTOS COTADOS
| ESTÃO DE ACORDO COM AS SUAS EXIGÊNCIAS. |
| A DATA DE ENTREGA ESTÁ SUJEITA A ALTERAÇÃO APÓS APROVAÇÃO DESTE ORÇAMENTO. |

||
| VALORES EXPRESSOS EM REAIS, COM TODOS OS IMPOSTOS INCLUSOS. |

||
| OBSERVAÇÃO: |

||
| A CMS SE COLOCA AO SEU INTEIRO DISPOR PARA QUAISQUER OUTROS ESCLARECIMENTOS
| NECESSÁRIOS E AGRADECE PELO CONTATO. |



VWR Comércio de Materiais para Laboratório

ANA MARIA FERNANDES BARCELLOS – EPP

CNPJ: 11.165.027/0001-50 - INSC.: 675.180.492.116

Rua: Comendador Angelo Rinaldi, 114 – Parque Santos Dumont

Taboão da Serra – SP - CEP: 06754-070

FONE/FAX: (11) 4135-3763 - FONE: (011) 4259-1617

ORÇAMENTO – 295/11 – 11/07/2013

Cliente Profa. Cristiane de Araújo Lopes- FAPEMAT

Endereço.: ROD MT 358 KM 07 0

Cidade: Tangará da Serra -MT CEP:78000000

FONE/FAX:

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	V.UNITÁRIO
SIGM-R4130-1 RPMI-1460 MEDIUM HEPES	FR	784,87
TPP-90025FRASCO CULTURA CELULAS	CX	65,00
TPP-99722 FILTRO PARA SERINGA , MEMBRANA EM POLIESTERSULFÔNICA (PES), ESTERIL	UN	27,00
TUBO CENTRIFUGACAO FUNDO CONICO 15ML EM PP GRADUADO COM TAMPA ROSQUEAVEL PCT/40UN	CX	78,91

PRAZO DE ENTREGA: 60 - 90 DIAS

PRAZO DE PAGAMENTO: 14 DIAS

VALIDADE DA PROPOSTA: 20 DIAS

MATERIAL: FOB DESTINATARIO

OBRIGADO POR CONSULTAR A VWR.

VWR Comércio de Mat. P/a. Laboratório

Ana Maria - Diretora

Fone/Fax : (011) 4135-3763

Fone: 4259-1617

Celular: (011) 9261-7458

E-mail: vwr.vendas2@globo.com

ARILAB

Material Para Laboratório Ltda. www.arilab.com.br Fone/Fax:(19) 3833-1804

**20 DE julho / 2013****Orçamento 355/11****Cliente: Cristiane Lopes de Araujo- FAPEMAT****CNPJ: INSC:****END: ROD MT 358 KM 07 0****Cidade: Tangará da Serra Estado: MT****AC:****Segue preço solicitado:**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UN.	QUANT.	VALOR TOTAL
1	SIGM-R4130-1 RPMI-1460 MEDIUM HEPES	712,00	5,00 FR	3560,00
2-	TPP-90025FRASCO CULTURA CELULAS	63,00	39 CX	2459,00
3-	TPP-99722 FILTRO PARA SERINGA , MEMBRANA EM POLIESTERSULFÔNICA (PES), ESTERII	15,05	42 UN	632,10
4-	TUBO CENTRIFUGACAO FUNDO CONICO 15ML EM PP GRADUADO COM TAMPA ROSQUEAVEL PCT/40UN	73,20	48 CX	3513,6

ENTREGA: 60-90 DIAS**PAGAMENTO: 7 DDL****FRETE: CIF****VALIDADE: 10 DIAS****Atenciosamente,****Ari - Vendas.****ARILAB MATERIAL P/A LAB. LTDA.****ARILAB** Material Para Laboratório Ltda. Rua Malavazzi, 41 - Centro. CEP 13140-000 -
Paulínia - SP - BR .

Fone/Fax: (19) 3833-1804 CNPJ. 02.367.815/0001-39 IE.

513.036.528.113-ME

e-mail: arilab@uol.com.br Celular: (19) 9607-0460

www.arilab.com.br

Recebemos de CWS PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP os produtos/serviços constantes da NFe indicada ao lado

NF-e
Nº: 000.001.810
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR

CWS PRODUTOS PARA LABORATORIO**LTDA - EPP**
RUA SANTA GERTRUDES 865
CENTRO - 13150-000
COSMÓPOLIS - SP
FONE: (19)3872-4842**DANFE**Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica0 - ENTRADA
1 - SAIDAN.º 000.001.810
SÉRIE 1-FOLHA 1/2CHAVE DE ACESSO
3514 0507 0559 0200 0174 5500 1000 0018 1010 0000 3043Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou
no site da Sefaz AutorizadoraPROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135140267717111 03/02/2014 10:35:29NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de Mercadoria Nao ContribuinteINSCRIÇÃO ESTADUAL
276090369110

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
07.055.902/0001-74

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
CRISTIANE FERREIRA LOPES DE ARAUJO/FAPEMATCNPJ / CPF
751.124.345-20DATA DE EMISSÃO
03/02/2014ENDEREÇO
ROD MT 358 KM 07 0BAIRRO
JARDIM AEROPORTOCEP
78300-000

DATA DE SAÍDA

MUNICÍPIO
Tangará da SerraFONE / FAX
(65)8123-4690ESTADO
MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

FATURA/DUPLICATAS

NÚMERO DA FATURA
1810VALOR ORIGINAL
9.014,23VALOR DO DESCONTO
0,00VALOR LÍQUIDO
9.014,23

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1810	03/02/2014	9.014,23						

ALÍQUOTA DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
BASE DE CÁLC. ICMS		0,00	0,00	0,00	9.014,23
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00
OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS		0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL
					9.014,23

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
O PROPRIOFRETE POR CONTA
1-DEST/REM

CÓDIGO ANTI

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF
02.493.897/0001-68ENDEREÇO
R WILLIAM NEUMAN, 1134

MUNICÍPIO

Cosmopolis

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL
276026280118

QUANTIDADE

ESPECIE
VOLUME

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

0,000

PESO LÍQUIDO

0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSO	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
SIGM-318426	4,3-DIHEXYLOXACARBOCYANINE IODIDE 98% 250MG Lote N/C	38220090	2101	6108	FR	1,00	463,00	463,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SIGM-P3032-1	(P3032-100U) PENICILLIN G SODIUM SALT POWDER BIOREAGENT SUITABLE FOR CELL CULTURE 10MG Lote N/C	38220090	2101	6108	UN	1,00	174,00	174,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SIGM-S9137-2	STREPTOMYCIN SULFATE SALT POWDER BIOREAGENT SUITABLE FOR CELL CULTURE 25G Lote N/C	38220090	2101	6108	FR	1,00	191,00	191,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SIGM-R4875-1	(R4875-100MG) RIBONUCLEASE A FROM BOVINE PANCREAS TYPE 1-A POWDER 60% RNASE A BASIS 100MG Lote N/C	38220090	2101	6108	FR	1,00	573,00	573,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SIGM-L2769-5	LECTIN FROM PHASEOLUS VULGARIS (RED KIDNEY BEAN) 5MG Lote N/C	38220090	2101	6108	FR	1,00	1189,00	1.189,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SIGM-GE1714	(GE17-1440-02) FICOLL PAQUE PLUS PACK OF 6X100ML Lote N/C	38220090	2101	6108	FR	1,00	799,00	799,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SIGM-G5516-1	(G5516-100ML) GLYCEROL FOR MOLECULAR BIOLOGY 99% 100ML Lote N/C	38220090	3101	6108	FR	1,00	242,23	242,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AFBY-15701-1	ETHYLENEDIAMINETETRAACETIC ACID EDTA DISODIUM SALT DIHYDRATE 1KG Lote N/C	38220090	2101	6108	FR	1,00	785,00	785,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SIGM-P4333-1	(P4333-100ML) PENICILLIN STREPTOMYCIN SOLUTION STABILIZED WITH 10.000 UNITS PENICILLIN AND 10MG STREPTOMYCIN/ML STERILE-F Lote N/C	38220090	2101	6108	FR	5,00	129,00	645,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EP-Y1000005	AMPHOTERICIN B 100MG Lote N/C	38220090	2101	6108	FR	1,00	916,00	916,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SIGM-G4410-1	GRIESS REAGENT (MODIFIED) 10G Lote N/C	38220090	2101	6108	FR	1,00	698,00	698,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SIGM-L2880-1	LIPOLYSACCHARIDES FROM ESCHERICHIA COLI 055 B5 PURIFIED BY PHENOL EXTRACTION 10MG Lote N/C	38220090	2101	6108	FR	1,00	506,00	506,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Permite o aproveitamento do crédito de ICMS no Valor de R\$ 232,57 correspondente a alíquota de 2,58% nos termos do artigo 23 da LC 123

RESERVADO AO FISCO



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE CWS PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP RUA SANTA GERTRUDES 865 CENTRO - 13150-000 COSMÓPOLIS - SP FONE: (19)3872-4842		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAIDA N.º 000.001.810 SÉRIE 1-FOLHA 2/2		 CHAVE DE ACESSO 3514 0507 0559 0200 0174 5500 1000 0018 1010 0000 3043 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadoria Nao Contribuinte		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135140267717111 03/02/2014 10:35:29 CNPJ 07.055.902/0001-74	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 276090369110					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSO SN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALI IPI
SIGM-S0146-S	(S0146-500ML) SCHNEIDER S INSECT MEDIUM WITH L-GLUTAMINE AND SODIUM BICARBONATE LIQUID STERILE FILTERED SUITABLE FOR INS Lote N/C	38220090	2101	6108	FR	1,00	286,00	286,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SIGM-H9209-S	(H9209-500ML) HANKS BALANCED SALT SOLUTION WITH SODIUM BICARBONATE LIQUID STERILE-FILTERED 500ML Lote N/C	38220090	2101	6108	FR	1,00	84,00	84,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SIGM-48900-1	GIEMSA STAIN MODIFIED SOLUTION FOR THE STAINING IL Lote N/C	38220090	2101	6108	FR	1,00	746,00	746,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SIGM-86903-36-	(86903-100MG) 3,3',5,5'-TETRAMETHYLBENZIDINE 99% 100MG Lote N/C	38220090	2101	6108	FR	3,00	239,00	717,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Encarado



PRESTADO CONTA
Data: 10/2/14
E. Belles

ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

- FAPEMAT -

Protocolo n.: 729013/2011 Data: 03/10/2011 15:20
Governo do Estado de Mato Grosso
FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO EST. DE MATO GROS

Interessado(a): ELIAS RENATO DA SILVA JANUARIO
Assunto: PROJETO
Resumo: Edital Universal/Fapemat, Pesquisador Efetivo 0
09/2011.

Setor : PROTOCOLO

Nº DO PROTO

Volume: 1 de 1



INTERESSADO 2000 03522 -3.

REFERÊNCIA

ASSUNTO



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

F A P E M A T



Missão: Apoiar e incentivar o desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica, em prol do progresso científico, técnico, econômico e social, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA
EDITAL UNIVERSAL - DOUTOR / FAPEMAT Nº. 009-2011
PROCESSO Nº. 729013/2011
IDENTIFICAÇÃO

MODALIDADE: Projeto de Pesquisa

PROJETO: "Inclusão Digital nas Terras Indígenas de Mato Grosso".

ÁREA: Ciências Humanas

SUB-ÁREA: Tópicos Específicos de Educação

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses

RELATÓRIO(S) CIENTÍFICO(S) E PRESTAÇÃO(S) DE CONTAS FINAL ATÉ: 30 dias após o encerramento do projeto.

PARTES

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO – FAPEMAT, com sede no Centro Político Administrativo, na Rua 3, s/n, 3º andar - CEP: 78050-970, na cidade de Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ: 02.357.455/0001-94, neste ato representado por seu Presidente **JOÃO PEDRO VALENTE**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG: 9768566-SSP/SP e CPF: 194.625.811-34, residente e domiciliado nesta Capital.

INTERVENIENTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT, com sede à Av. São João s/nº, Bairro Cavallhada, CEP: 78.060-900, na cidade de Cáceres/MT, inscrita no CNPJ: 01.367.770/0001-30, neste ato representado por seu Reitor, **ADRIANO APARECIDO SILVA**, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF: 395.566.971-87 e RG: 540403 - SSP/MT, CEP: 78.200-000 residente e domiciliado no município de Cáceres/MT.

CONCESSIONÁRIO (A): ELIAS RENATO DA SILVA JANUÁRIO, brasileiro, professor, portador do RG: 1369036-1 - SSP/MT e do CPF: 339.988.171-15, residente à Rua: Quatro – Centro Sul; Bairro: Morada do Ouro - CEP: 78.055-000 na Cidade de Cuiabá/MT.

Este termo será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto deste instrumento a concessão em favor do CONCESSIONÁRIO, de auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto de pesquisa: "Inclusão Digital nas Terras Indígenas de Mato Grosso".

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO AUXÍLIO E CONDIÇÕES

O Valor do presente auxílio será fixado em R\$ 16.372,00 (dezesesseis mil trezentos e setenta e dois reais) de acordo com a Comunicação CD Nº. 077/2011.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As despesas correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 4094.9900; 3390.2000 – Fonte: 145.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

F A P E M A T



Missão: Apoiar e incentivar o desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica, em prol do progresso científico, técnico, econômico e social, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

A liberação dos recursos será feita em parcelas conforme o Anexo I – Plano de Aplicação, na Agência nº. 1216-5, Conta Corrente nº. 66.234-8 Banco do Brasil S.A., conta essa exclusiva Pesquisador/Fapemat, após assinatura do presente Termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo vigorará a partir da sua assinatura de acordo com discriminação no preâmbulo deste Termo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Este Termo somente poderá ser alterado, mediante Termo Aditivo, com apresentação de justificativas por escrito por parte do CONCESSIONÁRIO à CONCEDENTE, no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias anterior à data do termino da vigência deste termo.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA INTERVENIENTE

- a) Acompanhar e fiscalizar, juntamente com a CONCEDENTE, a execução deste Termo de Concessão;
- b) Guardar e conservar os equipamentos (material permanente), adquiridos em prol do projeto;
- c) Receber e dar ciência nas Prestações de Contas e Relatórios Técnicos do CONCESSIONÁRIO.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONCESSIONÁRIO

O CONCESSIONÁRIO fica responsável pela perfeita aplicação do Auxílio de acordo com sua finalidade, não podendo, em hipótese alguma, destiná-los a fins diversos, ainda que parcialmente, aos indicados no Anexo I – Plano de Aplicação dos Recursos do presente Termo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O CONCESSIONÁRIO declara aceitar qualquer avaliação e fiscalização que a CONCEDENTE julgar conveniente proceder.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O CONCESSIONÁRIO obriga-se a apresentar à CONCEDENTE, relatórios semestrais do projeto de pesquisa, ainda que parcial, com a ciência da interveniente, indicando o andamento e ou conclusão dos trabalhos realizados.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Sempre que, em virtude do auxílio deferido for produzido trabalho técnico ou científico de divulgação, deverá ser feita no mesmo, expressa referência ao apoio concedido pela CONCEDENTE e fornecido 2 (dois) exemplares da obra publicada.

PARÁGRAFO QUARTO: Em toda correspondência referente ao presente Termo, deverá o CONCESSIONÁRIO explicitar o número do processo correspondente, para agilizar o respectivo expediente.

PARÁGRAFO QUINTO: Somente em casos excepcionais devidamente justificados e a critério exclusivo da CONCEDENTE, serão admitidas modificações no projeto e orçamento originais.

PARÁGRAFO SEXTO: As solicitações de remanejamento de rubricas e prorrogação de prazos só serão permitidas mediante justificativas consubstanciadas, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias antes do vencimento do respectivo termo, desde que acompanhada de relatórios parciais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RESULTADOS ECONÔMICOS

Caso resulte da pesquisa objeto do presente Termo, invento patenteável, os direitos decorrentes, bem como seus resultados econômicos, serão compartilhados com a CONCEDENTE através de negociações entre as partes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Somente com expressa anuência da CONCEDENTE será permitido ao CONCESSIONÁRIO a cessão parcial ou total, onerosa ou gratuita, dos direitos resultantes do eventual invento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Quando o projeto referir-se à obra imaterial, de caráter tecnológico, insuscetível de privilégio, a cessão dos direitos incluirá o fornecimento de todos os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte de qualquer natureza e aplicação da obra, tudo em conformidade com o art. 111 da Lei nº. 8.666/93.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

F A P E M A T



Missão: Apoiar e incentivar o desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica, em prol do progresso científico, técnico, econômico e social, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O CONCESSIONÁRIO obriga-se a prestar contas em documentos originais com ciência do responsável pela unidade de lotação do pesquisador, no prazo de 30 (trinta) dias após a data do término da vigência deste Termo à CONCEDENTE, conforme as instruções constantes no manual de prestação de contas disponibilizado para o CONCESSIONÁRIO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A prestação de contas será encaminhada, primeiramente à FAPEMAT para registros e controle interno. A CONCEDENTE após analisar e aprovar a prestação de contas, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias da entrega de prestação de contas, a colocará a disposição do Tribunal de Contas para apreciação final.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na hipótese de liberações parceladas o CONCESSIONÁRIO deverá prestar contas parciais referentes a cada repasse, ficando cada liberação subsequente condicionada a correta prestação de contas das parcelas recebidas anteriormente.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Na prestação de contas final, o saldo apurado na conta vinculada inclusive com os rendimentos, deverá ser devolvido a SEFAZ através de depósito bancário na conta indicada pela Fapemat.

PARÁGRAFO QUARTO: Em caso de atraso, ausência ou denegação das prestações de contas, o pesquisador será impedido de receber novos financiamentos de acordo com normas da FAPEMAT, bem como ter rescindido imediatamente o instrumento de concessão.

PARÁGRAFO QUINTO: A não aplicação dos recursos conforme objeto desse termo implicará em providências jurídicas por parte da CONCEDENTE ao CONCESSIONÁRIO.

CLÁUSULA NONA – DOS EQUIPAMENTOS

Os bens adquiridos com recursos destinados ao projeto de pesquisa serão incorporados diretamente ao patrimônio da respectiva instituição mantenedora, nos termos do § 1º do Decreto 1.935 de 14 de maio de 2009.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Após o término do projeto, será determinado o destino dos bens de pesquisa, sendo para a própria entidade pública mantenedora do projeto ou, em caso de mantenedora privada com fins lucrativos, será determinada a devolução do bem à Fundação com posterior doação para outra entidade pública de ensino e/ou pesquisa ou privada sem fins lucrativos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A Instituição que receber o bem oriundo de projeto de pesquisa deverá encaminhar à Fundação o Termo de Recebimento, comprovando assim a utilização deste bem em atividade científica.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A responsabilidade de conservação e manutenção dos bens fica a cargo dos órgãos e entidades de pesquisa a qual a pesquisa está vinculada.

PARÁGRAFO QUARTO: Os bens deverão ser mantidos nos órgãos e entidades de pesquisa desde que estejam atingindo a sua finalidade.

PARÁGRAFO QUINTO: Constatado o mau uso, falta de uso e manutenção dos bens de pesquisa doados e/ou incorporados, os mesmos poderão ser remanejados para outro órgão ou entidade de pesquisa.

PARÁGRAFO SEXTO: A finalidade da doação dos bens será exclusivamente para pesquisa, e a fiscalização será feita a qualquer tempo pela FAPEMAT, bem como, pelos órgãos de fiscalização interna e externa.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES GERAIS DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O material adquirido de acordo com o presente Termo ficará sediado na instituição interveniente, sob os cuidados do CONCESSIONÁRIO.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos termos da legislação vigente, somente poderão ser importados os materiais que não possuam similares nacionais, dentro das especificações necessárias para o desenvolvimento da pesquisa pretendida.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

F A P E M A T



Missão: Apoiar e incentivar o desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica, em prol do progresso científico, técnico, econômico e social, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

PARÁGRAFO TERCEIRO: De acordo com a lei nº. 9.648 de 27.05.98, art. 24, item XXI as aquisições destinadas exclusivamente à pesquisa científica e tecnológica para órgãos de fomento credenciados pelo CNPq, estarão isentos de processo licitatório.

PARÁGRAFO QUARTO: As prestações de contas serão recebidas condicionalmente, dependendo a aprovação definitiva de parecer favorável da Auditoria do Tribunal de Contas.

PARÁGRAFO QUINTO: Em caso de falta ou impedimento do CONCESSIONÁRIO deverá ser feita comunicação imediata à CONCEDENTE.

PARÁGRAFO SEXTO: Fica assegurado a FAPEMAT o direito de movimentar a conta bancária, bloqueando o saldo existente, nos casos de infringência de obrigações, falecimento do Concessionário ou diante de situações conjunturais a seu exclusivo critério.

PARÁGRAFO SÉTIMO: O registro de eventual patente, obrigatório prioritariamente no Brasil, se fará sempre em nome da FAPEMAT e do CONCESSIONÁRIO, cabendo a qualquer deles a iniciativa do requerimento, dando ciência à outra parte.

PARÁGRAFO OITAVO: O CONCESSIONÁRIO compromete-se a emitir pareceres, gratuitamente, quando solicitado pela FAPEMAT, em assunto de sua especialidade.

PARÁGRAFO NONO: O CONCESSIONÁRIO declara que aceita, sem restrições, este Auxílio, como está concedido, e se responsabiliza pelo fiel cumprimento do presente Termo em todos os seus itens, cláusulas e condições, e que concorda com qualquer avaliação e fiscalização que a CONCEDENTE julgar conveniente proceder.

PARÁGRAFO DÉCIMO: As pendências com Relatório Técnico e Prestação de Contas implicarão na denegação de recursos financeiros a novos Projetos, bem como a inclusão no cadastro de inadimplentes do SIAF.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: A violação de qualquer das cláusulas do presente Termo importará em suspensão do Auxílio concedido e ou retirada do material adquirido.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: As partes elegem o FORO da Comarca de Cuiabá – MT, com exclusão de quaisquer outras por mais privilegiadas que sejam para dirimir as dúvidas e ou conflitos oriundos da execução deste Contrato.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: Assim estando juntos e pactuados, assinam às partes este Termo de Outorga em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO: Integram o presente Termo, para todos os efeitos, as observações constantes dos anexos.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

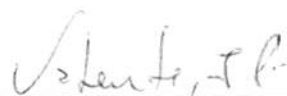
F A P E M A T



Missão: Apoiar e incentivar o desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica, em prol do progresso científico, técnico, econômico e social, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 08 de fevereiro de 2012.

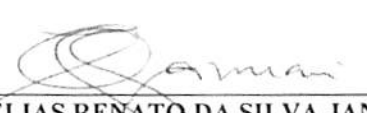
CONCEDENTE:


JOÃO PEDRO VALENTE
Presidente - FAPEMAT

INTERVENIENTE:


ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - UNEMAT

CONCESSIONÁRIO:


ELIAS RENATO DA SILVA JANUÁRIO
CPF: 339.988.171-15

TESTEMUNHAS:



RG: 1968716-8 SJUSP/MT
C.P.F. 024.503.461-71


RG: 0869880-5 SSP/MT
C.P.F. 616.514.431-49



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

F A P E M A T



Missão: Apoiar e incentivar o desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica, em prol do progresso científico, técnico, econômico e social, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

Anexo I ao Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio <u>Plano de Aplicação – Processo nº. 729013/2011</u>		
Descrição	À vista em R\$	
	FONTE	TOTAL
Material Permanente	-	-
Material de Consumo	-	-
Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	2.000,00	2.000,00
Serviço de Terceiros Pessoa Física	4.200,00	4.200,00
Diárias	8.100,00	8.100,00
Passagens	2.072,00	2.072,00
TOTAL	16.372,00	16.372,00

DR

PRESTADO CONTA
Data: 10/14
CM B. Alves



ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

- FAPEMAT -

Protocolo n.: 756179/2011 Data: 17/10/2011 16:00

Governo do Estado de Mato Grosso

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO EST. DE MATO GROSSO

Interessado(a): EDUARDO HENRIQUE BEVITORI KLING DE MORAIS
Assunto: PROJETO
Resumo: EDITAL UNIVERSAL 009/2011-PESQUISADOR EFETIVO

Setor : PROTOCOLO

Nº DO PROTOCOLO

Volume: 1 de 1



INTERESSADO

REFERÊNCIA

ASSUNTO



FAPEMAT

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso

Governo do Estado de Mato Grosso
SECITEC - Secretaria do Estado de Mato Grosso

FAPEMAT - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso



Relatório de Atividades de Pesquisa

PARCIAL

Protocolo n.: 624859/2013 Data: 11/11/2013 16:15

Governo do Estado de Mato Grosso

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO EST. DE MATO GROS

Interessado(a): EDUARDO HENRIQUE BEVITORI KLING DE MORA

Assunto: RELATORIO DE ATIVIDADES

Resumo: RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE PESQUISA PARCIAL.

Setor : PROTOCOLO

Volume: 1 de 0



Handwritten signature/initials

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto:	Glicerina bruta em suplementos protéico-energéticos para bovinos de corte em pastejo nos períodos das águas e da seca. Zootecnia	
Área de Conhecimento (Segundo CNPq)	Nutrição e Alimentação Animal	
Sub-Área de Conhecimento (Segundo CNPq)	Compostos nitrogenados, Compostos energéticos, economia, Suplementação	
Palavras-Chaves		
Duração do Projeto	Início: 02/2012	Término: 02/2014
Resumo do Projeto (máximo de 10 linhas)	Objetiva-se delinear o nível ótimo de inclusão de glicerina bruta, oriunda do grão de soja em suplementos protéico-energéticos para bovinos de corte manejados no sistema pasto-suplemento no Estado de Mato Grosso. Para isto foram avaliados a inclusão de 33,33%, 66,66% e 100% de glicerina bruta em substituição ao grão de milho. Foram realizados dois experimentos, sendo um no período das águas (recria) e outro no período da seca (terminação). Edital Universal/FAPEMAT - Nº 009/2011	
Referência da Chamada (Edital)		
Instituição Proponente (para Editais de Governo)		
Coordenador	Eduardo Henrique Bevitori Kling de Moraes Universidade Federal de Mato Grosso, Campus Sinop Universidade Federal de Mato Grosso, Sinop	
Instituição Executora		
Outras Instituições envolvidas no projeto		
Equipe Executora*	Nome do Pesquisador	Instituição
	Prof. Eduardo Henrique Bevitori Kling de Moraes	UFMT/Sinop
	Profª. Kamila Andreatta Kling de Moraes	UFMT/Sinop
	Prof. Douglas dos Santos Pina	UFMT/Sinop

Prof. Cláudio Vieira de Araújo	UFMT/Sinop
Prof. André Soares de Oliveira	UFMT/Sinop

* inserir o número necessário de linhas

Yf

RELATÓRIO DE ATIVIDADES	Protocolo/Processo 756179/2011
--------------------------------	--

1 - Dados do pesquisador

NOME: Eduardo Henrique Bevitori Kling de Moraes	CPF: 02915648603
---	---------------------

2 - Dados do projeto

TÍTULO DO PROJETO: Glicerina bruta em suplementos protéico-energéticos para bovinos de corte em pastejo nos períodos das águas e da seca	
INÍCIO: / 02 /2013	TÉRMINO: / 08/2013;

3 - Instituição

INSTITUIÇÃO: UFMT – Campus Sinop
UNIDADE / DEPARTAMENTO: Zootecnia

4 - Breve descrição das atividades realizadas, destacando os avanços científicos e/ou tecnológicos alcançados

- Adequação de área experimental e aquisição de arames lisos;
- Aquisição da glicerina bruta;
- Aquisição de insumos para confecção dos suplementos;
- Adubação dos pastos que servirão de área experimental
- Aquisição dos bois (unidade experimental)
- Realização de experimento de campo

5 - Objetivos previstos no plano de trabalho e que foram alcançados

Foram finalizados os dois experimentos de campo onde houve coletas de:

- Amostras de pasto
- Amostras dos suplementos
- Amostras de sangue
- Amostras de urina
- Amostras de líquido de rúmen
- Amostras de fezes

6 - Metodologia utilizada

Foram realizados 2 experimentos, no Setor de Bovinos de Corte da Fazenda Experimental da UFMT entre os meses de janeiro de 2012 e outubro de 2013. A área experimental foi constituída de cinco piquetes (2,0ha cada) formados com "capim marandu" para os animais (unidade experimental) em desempenho (seis

repetições/tratamento em DIC) e cinco piquetes (0,5ha cada) para os animais em avaliação dos parâmetros nutricionais (QL 5x5).

Os experimentos desenvolvidos foram:

Exp01: Glicerina bruta em suplementos protéico-energéticos para bovinos de corte em recria nas águas

Ingrediente	Mineral	Níveis de glicerina (%)			
		0,0	33,3	66,6	100,0
Mineral 80P ¹	100	10,0	10,0	10,0	10,0
Uréia/AS	---	5,0	5,0	5,0	5,0
Farelo de soja	---	25,0	25,0	25,0	25,0
Milho triturado	--	60,0	40,0	20,0	---
Glicerina bruta ²	---	---	20,0	40,0	60,0

¹Cálcio (Ca) – g 130, Fósforo (P) – g 80, Magnésio (Mg) – g 20, Enxofre (S) – g 20, Sódio (Na) – g 135, Cobre (Cu) – mg, 114, Manganês (Mn) – mg 1072, Zinco (Zn) – mg 4146, Iodo (I) – mg, 121, Cobalto (Co) – mg, 89, Selênio (Se) – mg, 21, P/sol.ac.citrico (mínimo) – %, 90; ²Mistura de 85:15 contendo 9%de PB glicerina bruta e glutenose de milho60

Exp02 – Glicerina bruta em suplementos protéico-energéticos para bovinos de corte em terminação na seca

Ingrediente	Mineral	Níveis de glicerina (%)			
		0,0	33,3	66,6	100,0
Mineral 80P ¹	100	2,5	2,5	2,5	2,5
Uréia/AS	---	2,5	2,5	2,5	2,5
Farelo de soja	---	14,0	14,0	14,0	14,0
Milho triturado	---	81,0	54,0	27,0	---
Glicerina bruta ²	---	---	27,0	54,0	81,0

¹Cálcio (Ca) – g 130, Fósforo (P) – g 80, Magnésio (Mg) – g 20, Enxofre (S) – g 20, Sódio (Na) – g 135, Cobre (Cu) – mg, 114, Manganês (Mn) – mg 1072, Zinco (Zn) – mg 4146, Iodo (I) – mg, 121, Cobalto (Co) – mg, 89, Selênio (Se) – mg, 21, P/sol.ac.citrico (mínimo) – %, 90; ²Mistura de 85:15 contendo 9%de PB glicerina bruta e glutenose de milho60

No experimento envolvendo a fase de recria foram utilizados 35 animais nelore/experimento (seis/tratamento), não-castrados, com peso corporal (PC) médio de 220 kg para avaliação do desempenho. Na fase de terminação, foram utilizados os animais que estiveram em fase de recria, com PC médio inicial de 380kg. Os suplementos foram ofertados diariamente às 10:00h e em comedouro conjunto com acesso aos dois lados. Na fase de recria, os suplementos foram formulados para conterem 30% de PB e ofertados 1,0kg/animal/dia. Na fase de terminação os suplementos conterão 20% de PB e ofertados 4,0 kg/animal/dia.

A glicerina bruta estudada terá origem do processamento do grão de soja e apresentará padrão mínimo de qualidade da glicerina bruta para alimentação animal exigido no Brasil (MAPA, 2010). Para eliminar possíveis efeitos do aumento do nível de farelo de soja ou da mistura uréia/sulfato de amônia devido à inclusão

da glicerina bruta nos suplementos, foi formulada uma pré-mistura (9,0% de PB) entre a glicerina bruta e glutenose de milho (60% PB) na proporção 85:15. Desta forma, foi mantida os mesmos níveis de farelo de soja e uréia em todos os suplementos.

Os animais foram pesados no início e final de cada experimento após serem submetidos a jejum de sólidos por 12 horas. Para acompanhamento do GMD, foram realizadas pesagens dos animais a cada 28 dias. Durante as pesagens foram também obtidas medidas a área olho de lombo (AOL) e a espessura de gordura subcutânea (EGS) por ultra-sonografia, entre a 12ª e a 13ª costelas, sobre o músculo Longissimus dorsi. As medidas da AOL e da EGS foram realizadas a $\frac{3}{4}$ da borda medial do músculo Longissimus dorsi. Foi utilizado óleo vegetal como acoplante acústico e um equipamento de ultra-sonografia, com transdutor linear de 18 cm, acoplado a uma guia acústica. As imagens obtidas foram gravadas em um computador e analisadas posteriormente. As mensurações na carcaça também foram realizadas nas carcaças no frigorífico.

Para a avaliação dos parâmetros nutricionais, foram utilizados cinco novilhos (QL 5x5) não-castrados, com peso médio inicial de 220kg fistulados no rúmen. O experimento foi conduzido simultaneamente ao experimento dos animais em desempenho, sendo composto por cinco períodos experimentais com 15 dias de duração, sendo os setes primeiros destinados à adaptação dos animais.

O fornecimento do indicador (15,0 g de óxido crômico/animal) aos animais, para estimar a excreção fecal, foi realizado entre o terceiro e 12º dia experimental. O indicador foi acondicionado em cartuchos de papel e introduzido diretamente no rúmen dos animais fistulados às 11:00 horas. Amostras de fezes foram coletadas entre o oitavo e décimo quarto dia do período experimental seguindo distribuição: 8º dia (18:00 h), 9º dia (16:00 h), 10º dia (14:00 h), 11º dia (12:00 h), 12º dia (10:00 h), 13º dia (8:00 h) e 14º (6:00 h). As fezes foram coletadas diretamente no reto dos animais em quantidades de 200g.

Após as coletas, as amostras fecais e de pasto foram pré-secadas em estufa de ventilação forçada a aproximadamente 60°C por 72 horas, quando então foram moídas em moinho de faca com peneira com malha de 1 mm, e armazenadas como amostras compostas por animal no período, em potes de vidro devidamente identificados.

Foi realizada a coleta de amostras "spot" de urina (10 mL), em micção espontânea dos animais e, de sangue realizadas aproximadamente quatro horas após o fornecimento do suplemento. Após a coleta, as amostras de urina foram diluídas em 40 mL de H₂SO₄ 0,036 N e congeladas a -20°C para posterior determinação dos teores de creatinina e uréia segundo Valadares et al. (1999). As amostras de sangue foram coletadas ao final do período de coleta de urina utilizando-se tubos de vacutainer, sendo as amostras imediatamente centrifugadas e o plasma congelado.

Foram coletadas, quatro horas após o fornecimento do suplemento (14:00 horas), amostras de líquido ruminal para estimar o pH e a concentração de amônia. As análises de pH foram realizadas imediatamente após a coleta por intermédio de peagâmetro digital. Para a determinação de amônia, foram separados uma alíquota de 50 mL, que foi fixada com 1,0 mL de H₂SO₄ (1:1), sendo acondicionada em recipiente de plástico, identificada e congelada a -20°C para posterior análise laboratorial.

As coletas de urina e sangue para determinação de uréia e creatinina, e de líquido ruminal para avaliação da concentração de amônia, foram realizadas no 13o dia experimental quatro horas após o fornecimento do suplemento. As amostras "spot" de urina foram obtidas em micção espontânea sendo diluídas em 40 mL de H₂SO₄ (0,036 N). O sangue foi coletado por punção da veia jugular, usando kits comerciais a vácuo, com gel acelerador da coagulação. Após, foi realizada a centrifugação das amostras a 4000 rpm, durante 15 minutos.

As leituras de pH do líquido ruminal foram realizadas imediatamente após a coleta por intermédio de potenciômetro digital. Para a determinação de amônia, foi separada uma alíquota de 50 mL, fixada com 1,0 mL de H₂SO₄ (1:1).

A excreção fecal foi estimada utilizando-se o Cr₂O₃, aplicado em dose única diária (15 g/animal), entre o terceiro e 12o dia experimental, sendo calculada com base na razão entre a quantidade do indicador fornecido e sua concentração nas fezes.

As amostras de urina foram analisadas quanto aos teores nitrogênio e de creatinina, empregando-se kits comerciais. Foi calculado o volume urinário diário pela relação entre a excreção diária de creatinina (EC), adotando-se como referência a equação proposta por Chizzotti et al.(2004) e a sua concentração nas

amostras spot. Desta forma, foi assumida que a excreção urinária diária de compostos nitrogenados como o produto entre sua concentração nas amostras "spot" e o valor estimado de volume urinário.

Em todos os experimentos, foram coletadas a cada 15 dias amostras do pasto através do corte a 10 cm do solo de cinco áreas delimitadas por um quadrado metálico de 1,0 x 1,0 m, escolhidas aleatoriamente em cada piquete experimental. Após a coleta, cada amostra foi pesada e homogeneizada e, a partir dessas, foram retiradas sub-amostras para compor amostras compostas, em duplicata, por piquete e por período. Uma amostra para avaliação da massa total MS/ha e, a outra utilizada para a separação dos componentes do pasto: MS de folha verde (MSFV), MS colmo verde (MSCV), MS folha seca (MSFS) e MS colmo seco (MSCS). A Inflorescência foi considerada como caule. A amostragem do pasto consumido pelos animais foi realizada via simulação manual de pastejo.

Das amostras destinadas à estimativa da massa total de MS de forragem, foi calculado o percentual de MS potencialmente digestível (MSpD) ofertada aos animais. Esse resultado foi obtido por intermédio do resíduo insolúvel em detergente neutro avaliado após incubação in situ das amostras por 240 horas, segundo a equação: $MSpD = 0,98 \times (100 - FDN) + (FDN - FDNi)$; em que: 0,98 = coeficiente de digestibilidade verdadeira do conteúdo celular; $FDNi = FDN$ indigestível.

7 - Dificuldades encontradas

- Falta de empresas que produzem glicerina bruta no estado de Mato Grosso com interesse em comercializar pouca quantidade do produto.
- Alta dos preços de insumos na região de Sinop

8 - Soluções encontradas para superar as dificuldades

- Fechamento de parceria entre FIAGRIL e UFMT para aquisição da glicerina bruta
- Fechamento de parceria para compra de insumos com preços mais acessíveis
- Fechamento de parceria entre BUNGUE e UFMT para aquisição da glicerina bruta

9 - Resultados obtidos
Desempenho experimento 01

S. Mineral			
N°	Ini	Fin	GMD
7	244,5	314,9	0,838
24	242,9	362,5	1,424
25	256,6	332,9	0,908
28	198,0	273,2	0,895
31	275,0	326,5	0,613
33	217,4	263,7	0,551
	239,1	312,3	0,872
M. S.			
9	243,8	328,9	1,013
14	242,5	336	1,113
16	207,8	242,2	0,410
21	255,7	346,8	1,085
26	257,7	345,8	1,049
29	220,2	300,2	0,952
	238,0	316,7	0,937
G33			
1	291,6	360,7	0,823
3	241,0	327,2	1,026
4	229,0	319	1,071
12	229,4	322	1,102
13	223,0	305,7	0,985
22	220,0	315,4	1,136
	239,0	325,0	1,024
G66			
2	260,0	314,6	0,650
11	239,6	316,1	0,911
17	250,4	326,6	0,907
19	242,8	329	1,026
34	232,0	313,2	0,967
35	212,2	314,1	1,213
	239,5	318,9	0,946
G100			
5	232,0	318,7	1,032
15	259,6	339,8	0,955
18	215,2	292	0,914
20	266,2	355	1,057
23	236,4	305,4	0,821
30	215,0	271,2	0,669
	237,4	313,7	0,908

DESEMPENHO EXPERIMENTO 02

Tratamento	Animal	Peso inicial	84 dias	PFinal - Pinicial	Ganho diário
Sal	09	325,0	365,1	40,1	0,477
	11	306,1	344,6	38,5	0,458
	18	284,0	307,6	23,6	0,280
	21	329,8	357,9	28,1	0,334
	31	312,7	351,7	39	0,464
	35	294,7	326,8	32,1	0,382
MS	03	321,2	388,0	66,8	0,7952
	14	319,7	404,2	84,5	1,005
	22	297,9	385,6	87,7	1,044
	24	349,9	342,3	-7,6	-0,090
	34	302,9	395,5	92,6	1,102
33	01	358,4	441,1	82,7	0,984
	05	301,1	417,5	116,4	1,385
	16	-	338,6		
	17	320,7	416,3	95,6	1,138
	29	300,2	378,4	78,2	0,930
66	07	303,9	344,9	41	0,488
	12	351,0	387,7	36,7	0,436
	13	296,9	392,7	95,8	1,140

Ky

	19	321,7	421, 5	99,8	1,188
	20	338,4	432, 1	93,7	1,115
	30	259,6	344, 9	85,3	1,015
100	02	314,6	367, 9	53,3	0,634
	04	305,6	367, 7	62,1	0,739
	23	295,4	342, 3	46,9	0,558
	25	322,9	404, 4	81,5	0,970
	26	331,0	391, 5	60,5	0,720
	28	261,8	302, 4	40,6	0,483

10 - Bibliografia consultada e/ou mais relevante

11 - Produção científica gerada pelo projeto

QUANTIFICAR :

Trabalhos apresentados em eventos técnico-científicos
 Dados apresentados em Dia de Campo realizado na Fazenda Dona Izabina
 com organização da EMBRAPA.

Artigos publicados em revistas especializadas

Relatórios/notas técnicas

Outra (especificar) Dia de campo

(*) Trabalhos individuais ou em cooperação, submetidos e/ou publicados.

Listar os trabalhos publicados ou no prelo

12 - Participações em eventos com apresentação de trabalhos relativos ao projeto

13 - Ganhos obtidos pela instituição, advindos do desenvolvimento do projeto.

(aprecie o desenvolvimento do projeto específico e os benefícios para o grupo, para a linha de pesquisa e para a instituição, dentre outros ganhos)

Foram fechadas parcerias entre a UFMT e empresas privadas.

14 - Data e assinatura

Sinop 08/2013

ASSINATURA DO PESQUISADOR

K. B.



FAPEMAT

Governo do Estado de Mato Grosso
SECITEC - Secretaria do Estado de Mato Grosso
FAPEMAT - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso



Relatório Parcial Atividades de Bolsista

Protocolo n.: 442439/2014 Data: 12/08/2014 14:56

Governo do Estado de Mato Grosso

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO EST. DE MATO GROS

Interessado(a): ADRIANA ZANIRATO CONTINI DA SILVA
Assunto: RELATORIO DE ATIVIDADES
Resumo: RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE BOLSA.

Setor : PROTOCOLO

Volume: 1 de 0



CUIABÁ
2013

IDENTIFICAÇÃO DO BOLSISTA

Nome			
ADRIANA ZANIRATO CONTINI DA SILVA			
Data Nascimento	CPF	RG	Órgão Expedidor
06/01/1973	170.549.098-01	22.514.022-6	SSP/SP
Naturalidade		Nacionalidade	
BAURU/SP		BRASILEIRA	
Instituição em que está matriculado (e programa de pós-graduação para os candidatos a bolsa de mestrado e doutorado)			
Endereço Residencial		Bairro	
Rua A, 04, Q. 1		Jardim Burity	
Cidade	CEP	UF	
Cuiabá	78.090-638	MT	
Telefone	e-mail		
(65) 8103-7776	dricazc@hotmail.com		
Banco nº 001 Banco do Brasil	Agência nº	Conta Corrente nº	
001	0048-5	39.319-3	
Modalidade da bolsa concedida	DTI-B		

RELATÓRIO DE ATIVIDADES	Protocolo/Processo
	713308/2011

Programa/projeto ou subprojeto em que o bolsista desenvolveu suas atividades

TÍTULO DO PROJETO/PROGRAMA: "Avaliação Genética Quantitativa e Molecular de <i>Eucalyptus camaldulensis</i> Dehnh no Estado de Mato Grosso".	
TÍTULO DO TRABALHO DO BOLSISTA: "Avaliação Genética Molecular de <i>Eucalyptus camaldulensis</i> Dehnh no Estado de Mato Grosso".	
COORDENADOR/ORIENTADOR DO PROJETO: Prof. Dr. Reginaldo Brito da Costa	
INÍCIO: 10 / 10 / 2011	TÉRMINO: 01 / 09 / 2013

Instituição

UNIDADE/ DEPARTAMENTO/SETOR: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO/ ENGENHARIA FLORESTAL/ LABORATÓRIO DE BIOTECNOLOGIA FLORESTAL.	
ORIENTADOR DO BOLSISTA: Prof. Dr. Reginaldo Brito da Costa	CPF: 102.643.451-34

Duração da bolsa

INÍCIO: 10 / 10 / 2011	TÉRMINO: 01 / 09 / 2013
ALTERAÇÕES: ☐ Bolsa cancelada a partir de / / ☐ Substituição do bolsista a partir de / / ☐ Bolsa renovada a partir de / / X Não houve alterações JUSTIFIQUE A ALTERAÇÃO:	

Breve descrição dos trabalhos realizados, destacando os avanços alcançados.

A execução da pesquisa exigiu primeiramente a adequação (reformas) do Laboratório de Biotecnologia Florestal localizado na Faculdade de Engenharia Florestal (FENF), UFMT, Campus Cuiabá. As modificações necessárias ocorreram de novembro/2011 a maio/2012, dentre as adequações cita-se troca de janelas, instalação de porta com maior segurança, remoção e construção de bancadas, instalação de sistema de climatização, adequação das instalações elétricas e hidráulicas, todas supervisionadas pela bolsista.

A bolsista teve participação ativa na seleção de modelos mais adequados dos equipamentos e materiais a serem adquiridos, acompanhando a tramitação do processo licitatório, rastreamento, até o recebimento dos equipamentos e materiais consumíveis.

Paralelamente, à montagem do laboratório, procedeu-se o acompanhamento sistemático do experimento no campo, assim como a indicação dos indivíduos a serem analisados via marcadores moleculares. A partir de dados qualitativos preliminares fez-se a coleta de material no campo. Mediante orientação da Prof.^a Dr.^a Daniela T. S. Campos e Prof.^a Dr.^a Marcia H. Scabora, a extração de DNA genômico foi realizada, através de protocolo via CTAB desenvolvido por Doyle e Doyle (1990), com adaptações sugeridas por Ferreira e Grattapaglia (1998), obtendo-se material genético de boa qualidade e em quantidade suficiente para o prosseguimento das análises.

Testes de protocolo para a extração e quantificação de DNA genômico de *E. camaldulensis* foram realizados, fornecendo dados para o plano de pesquisa de duas bolsistas PIBIC em graduação na Faculdade de Engenharia Florestal. A discussão destes resultados embasará um artigo científico, já em fase de produção.

A partir da extração foram iniciados os testes para a calibragem das reações de PCR, e os testes com gradiente para estabelecer temperatura ótima de anelamento, utilizando primers marcadores desenhados especificamente para o gênero *Eucaliptus*.

Dados com resultados válidos foram obtidos, caracterizando dois indivíduos das doze melhores progênies, em 9 dos 34 locus já testados.

A análise estatística dos dados será realizada através de software específico, em fase de seleção. A matriz com dados parciais obtida será analisada, e apresentará índices de diversidade genética, coeficientes de variação genética e influência ambiental sobre a expressão fenotípica, entre outros parâmetro.